



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEP. ESTADUAL DOUTORA JULIANA

**“Moção de Aplauso a Ilustríssima
Senhora Lindomar da Silva Neves.”**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do artigo 172 da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora Lindomar da Silva Neves que, por meio de sua empresa – New Car Veículos – muito tem contribuído para a economia e desenvolvimento social do nosso Estado.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

01 de dezembro de 2015.


Deputada **Juliana Rodrigues**
Partido Republicano Brasileiro – PRB/AC

A Subsec. Legislativa
Pl. Sua Excm.ª
3. 12. 2015
Presidente

Moção 43/2015



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEP. ESTADUAL DOUTORA JULIANA

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** tem por finalidade materializar o reconhecimento a Senhora Lindomar da Silva Neves que, por meio da sua empresa, New Car Veículos, muito tem contribuído para a economia e desenvolvimento social do nosso Estado.

Natural de Rio Branco – Acre, graduada em Administração de Empresa, Lindomar da Silva ingressou no empreendedorismo no ano de 1980, tendo como atividade comercial a venda de veículos automotivos.

Tendo como características marcantes a coragem e a determinação, a empresária acreana nunca se curvou diante das adversidades encontradas na atividade comercial, razão pela qual tem hoje sua empresa consolidada no segmento em que atua.

É plausível a contribuição que Lindomar, por meio de sua empresa, tem dado à economia local, bem como no que diz respeito à geração de emprego e renda.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

01 de dezembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Juliana Rodrigues em tinta preta.

Deputada **Juliana Rodrigues**
Partido Republicano Brasileiro – PRB/AC.